



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2025/PRODEGESP

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Aos Pró-Reitores, Secretários, Diretores de Centro, Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, Chefias de Setores e Comissões Setoriais.

Assunto: Orientação sobre a adesão aos projetos-pilotos de teletrabalho e de ampliação do atendimento através da flexibilização da jornada de trabalho pelos novos servidores

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP), repassa orientações para observância pelos Pró-Reitores, Secretários, Diretores de Centro, servidores, chefias de setores e comissões setoriais que participam dos projetos-pilotos de teletrabalho e de ampliação do atendimento através da flexibilização da jornada de trabalho, referente à adesão dos novos servidores.
2. Considerando a necessidade de treinamento, integração e adaptação dos servidores novos à rotina da Instituição e às funções que serão exercidas, fica estabelecido que a adesão ao projeto-piloto de teletrabalho e de ampliação do atendimento através da flexibilização da jornada de trabalho pelos novos servidores somente será permitida após o cumprimento de 2 (dois) meses de efetivo exercício na Instituição, contados a partir da admissão, redistribuição, colaboração técnica ou quaisquer movimentações que gerarem a necessidade dos treinamentos previstos.
3. Poderão exercer o teletrabalho e a ampliação do atendimento através da flexibilização da jornada:
 - a) servidores da carreira técnico administrativa em educação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

- b) técnicos administrativos temporários;
 - c) empregados públicos anistiados.
4. Excepcionam-se os servidores que, já pertencentes ao quadro permanente da UFSC, e que venham a assumir novo cargo na Instituição.
5. Os casos omissos serão decididos pela PRODEGESP.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 25/09/2025 07:44:05-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Sandra Regina Carrieri de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas